

# SÍNTESE ESPECIAL

# SUBSÍDIOS PARA DEBATE

Número 11 - 28/09/2022

---

## Algumas questões sobre o FGTS e o FAT

O Brasil ainda precisa de importantes investimentos em infraestrutura econômica e social que impulsionem o desenvolvimento numa perspectiva de redução das desigualdades sociais, regionais, entre segmentos populacionais, entre outras. O país também precisa de políticas que colaborem com a reversão do processo de desindustrialização e que promovam novo ciclo de investimentos no setor industrial, além de esforços para promover a transição justa para uma economia de baixo carbono. Sem essas iniciativas, o Brasil estará fadado a irrelevante crescimento, a uma pequena geração de oportunidades de empregos de boa qualidade e à continuidade das mazelas sociais, de forma estrutural.

Nesse sentido, o papel dos fundos públicos, no âmbito da administração pública e do desenvolvimento socioeconômico, é bastante importante. A estrutura de financiamento de muitas políticas setoriais é organizada a partir deles, visando a assegurar a vinculação de recursos a determinados fins.

Entre os fundos existentes, dois deles se destacam pela relação com as questões do trabalho: o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e o FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador). Eles estão entre os maiores fundos em volume de recursos, somando ativos superiores a um trilhão de reais, cuja aplicação contempla a proteção ao trabalhador, o estímulo ao desenvolvimento econômico e social e a geração de empregos.

Este texto apresenta e discute alguns problemas e questões relacionados aos dois fundos, com o objetivo de contribuir para superar os desafios existentes.

## O FGTS

Importante destacar, inicialmente, que o FGTS não é um fundo público, mas privado, formado por contas de titularidade dos trabalhadores. A gestão, porém, está a cargo da União e os recursos do Fundo são aplicados em políticas públicas, principalmente de habitação popular. O fato de os recursos do FGTS serem aplicados para se atingir determinados objetivos públicos, por vezes, faz com que os interesses dos cotistas sejam colocados em segundo plano.

Os principais números do FGTS mostram a relevância do Fundo para a economia brasileira e a geração de empregos, além do grande alcance social que ele possui. O orçamento do FGTS para 2022 estima que a concessão de operações de crédito será de R\$ 79,4 bilhões, dos quais R\$ 62,9 bilhões irão para financiamento da habitação popular e mais R\$ 8,5 bilhões para subsidiar famílias de baixa renda na compra da casa própria ou no pagamento das prestações dos empréstimos. Com esse montante de financiamentos, espera-se que sejam atendidas 585 mil famílias e gerados cerca de 1,7 milhão de empregos. O FGTS, hoje, é a principal, se não for única, fonte de recursos para a habitação popular e o combate ao déficit de mais de 6 milhões de moradias. No emprego, os efeitos do Fundo se estendem para toda a cadeia produtiva do setor da construção e para outros segmentos, via movimentação econômica.

O FGTS contabiliza um ativo total de R\$ 619 bilhões (provisório de maio de 2022). Desse total, R\$ 418 bilhões são em operações de crédito, R\$ 22 bilhões em fundos de investimento e R\$ 179 bilhões em títulos públicos e outros ativos circulantes. Do lado do passivo, R\$ 459 bilhões correspondem às contas vinculadas, R\$ 24 bilhões às contas do extinto Fundo PIS-Pasep (Programa de Integração Social - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), R\$ 118 bilhões são contabilizados como patrimônio líquido e o restante são outras obrigações (aproximadamente R\$ 4 bilhões).

As operações de crédito, que formam a maior parte do ativo do Fundo, têm longo prazo de amortização, hoje com duração média de cerca de 15 anos. A legislação estabelecia que essas operações poderiam ser feitas com prazo máximo de 30 anos,

mas, recentemente, esse limite foi ampliado para 35 anos. Também as aplicações em títulos públicos são feitas em papéis de longo prazo, visando a maximizar o retorno para o Fundo.

Os recursos disponíveis no FGTS, historicamente, são o *funding*<sup>1</sup> para operações de crédito em programas de habitação, principalmente para famílias de renda de até sete salários mínimos (enquadradas na habitação popular), de saneamento e de infraestrutura de transporte urbano.

O financiamento habitacional se dirige à demanda de construtoras, de governos locais, de associações e de pessoas físicas. A linha *Apoio à produção* apresenta o maior volume de operações e atende às construtoras mediante empréstimos para a construção de imóveis novos. Esses empréstimos, posteriormente, são transferidos para as pessoas físicas que adquirem os imóveis. Em seguida, vem a linha de *Crédito individual*, que concede empréstimos diretamente a pessoas físicas para compra ou construção de imóveis. Essa linha era a principal em montantes contratados até 2014, mas desde então vem perdendo importância ano a ano.

O financiamento ao saneamento atende a empreendimentos públicos e privados. Desde a mudança no marco legal do saneamento, em 2020, esse último segmento tem aumentando velozmente a contratação de recursos. Na infraestrutura de transportes, por fim, os financiamentos são contratados por entes públicos para desenvolver projetos de mobilidade urbana. Originalmente, os setores de saneamento e de transporte foram incluídos como áreas de crédito do FGTS, devido à conexão com a habitação e o urbanismo.

Além das operações de crédito, o FGTS aplica recursos em projetos privados de setores de infraestrutura via fundos de investimento, em especial do FI-FGTS (Fundo de Investimento do FGTS)<sup>2</sup>. A criação do FI, em 2007, foi uma tentativa de alavancar o investimento na infraestrutura mediante aplicação em instrumentos de dívida ou

---

<sup>1</sup> *Funding* é captação de recursos financeiros para o investimento específico pré-acordado.

<sup>2</sup> O FI-FGTS foi criado em 2007, pela Lei nº 11.491, com a finalidade de obter valorização das cotas por meio de investimento em instrumentos de dívida e de participação societária.

participações acionárias em projetos de implantação, construção, reforma ou ampliação da capacidade instalada dos setores de rodovia, porto, hidrovias, ferrovia, aeroporto, energia e saneamento. Com isso, busca-se aumentar a produtividade sistêmica da economia e estimular a geração de empregos.

A inclusão, no FGTS, de novas áreas de aplicação de recursos é uma questão recorrente e que tem como exemplos, em 2018, o setor da saúde<sup>3</sup> – dando socorro financeiro às Santas Casas – e, mais recentemente, em 2022, ao microcrédito (inclusive de fundos garantidores desse tipo de crédito), pela Medida Provisória nº 1.107/2022. Em ambos os casos havia dificuldade para utilizar recursos públicos na resolução de problemas ou superação de limitações das políticas setoriais, e buscou-se no FGTS uma alternativa que contornasse as restrições fiscais. Os riscos desse tipo de solução, de inclusão de novas áreas de aplicação, incluem o comprometimento da capacidade de financiamento dos setores tradicionais de habitação popular, saneamento e transporte urbano, e a redução da rentabilidade do Fundo e das contas vinculadas.

As taxas nominais de juros cobradas pelo *funding* do FGTS são baixas ou até negativas em termos reais. Na habitação popular, as taxas são de 4,20% a 5,5% ao ano, conforme a renda familiar, mais um *spread*, pago aos agentes financeiros que fazem a intermediação dos financiamentos, que não ultrapassa 2,16% ao ano. Na habitação “não popular”, por assim dizer, as taxas vão de 6% a 8% ao ano e, no saneamento e infraestrutura, ficam entre 5% a 6% ao ano.

Uma questão importante do FGTS está ligada à correção monetária dos contratos e dos saldos nas contas vinculadas, que seguem a TR (Taxa Referencial)<sup>4</sup>, que tem sido sistematicamente fixada abaixo da inflação. Durante vários anos, até dezembro de 2021, ela era mantida em zero por cento, e só então passou a ter pequeno percentual positivo. Esse indexador, por um lado, contribui para o baixo custo do financiamento habitacional

---

<sup>3</sup> As Medidas Provisórias nº 848/2018 e nº 859 incluíram temporariamente a saúde no rol de áreas de aplicação, visando a atender entidades hospitalares filantrópicas e sem fins lucrativos que atuam no Sistema Único de Saúde.

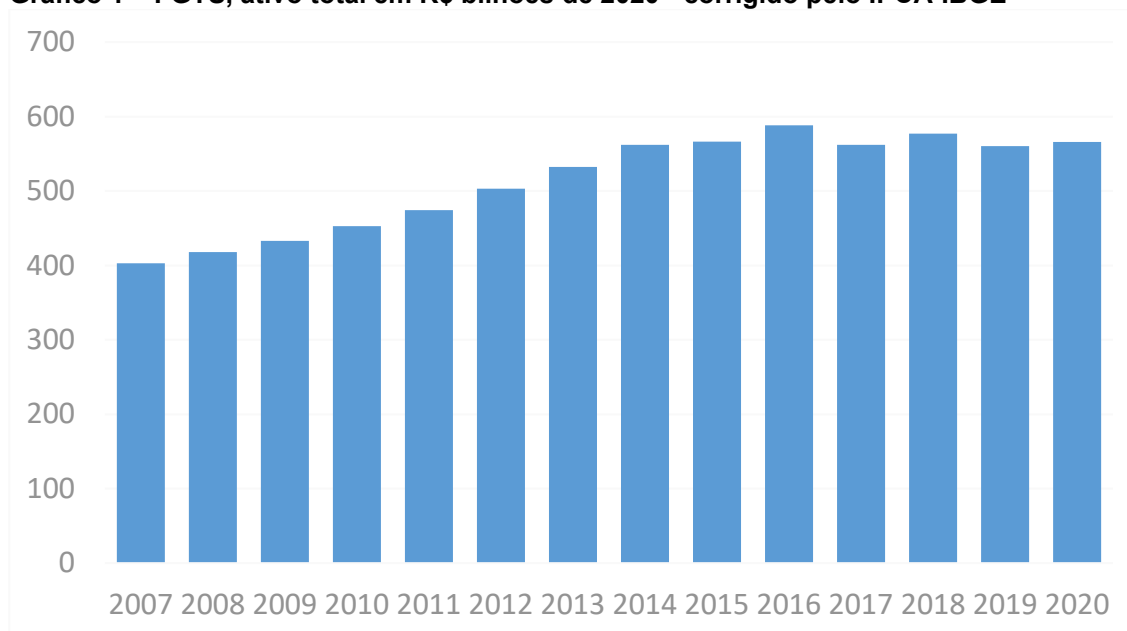
<sup>4</sup> TR: taxa de juros de referência utilizada para determinar o rendimento de algumas modalidades de investimentos, criada em 1991.

com *funding* do FGTS, mas, por outro, resulta numa também muito baixa (ou mesmo negativa, em termos reais) remuneração das contas vinculadas dos trabalhadores.

### A descapitalização do FGTS

O Fundo passa por lento, mas persistente, processo de descapitalização, evidenciado pela contínua redução do valor do ativo total, quando medido em valores constantes. Como se vê no Gráfico 1, o ativo total parou de crescer em 2014 e, desde então, oscila entre estagnação, pequenas altas e quedas mais acentuadas.

**Gráfico 1 – FGTS, ativo total em R\$ bilhões de 2020 - corrigido pelo IPCA-IBGE**



Fonte: Caixa. FGTS. Elaboração: DIEESE

Esse movimento de descapitalização do Fundo pode ser relacionado ao fraco dinamismo do mercado formal de trabalho e à criação de novas modalidades de saque, especialmente dos saques extraordinários.

A recessão econômica que se instaurou no país em 2015 e continuou no ano seguinte se refletiu na desaceleração do crescimento das contribuições para o Fundo. Enquanto isso, os saques ordinários continuaram aumentando, puxados inclusive pelas demissões no período. Assim, o saldo entre contribuições e saques, que historicamente

era positivo e chegou, em 2013, a quase R\$ 19 bilhões, começou a minguar e passou para um valor negativo de R\$ 1,9 bilhão em 2020.

Junto a isso, a partir de 2016, o governo editou algumas medidas provisórias instituindo saques extraordinários que puderam ser feitos em 2017 (contas inativas), 2019 (saque imediato) e 2020 (saque emergencial). Esses saques representaram a saída de R\$ 96,6 bilhões, apenas mitigada pela incorporação ao Fundo das contas do extinto Fundo PIS-Pasep, cujos saldos aguardam o levantamento dos recursos pelos titulares. Ou seja, nesse período, houve uma saída líquida de R\$ 80 bilhões do FGTS.

Agora, em 2022, sob o argumento de que a população perdeu renda real em função da inflação e da pandemia, mas com um evidente objetivo de estimular a economia num ano eleitoral, o governo editou medida provisória autorizando mais um saque extraordinário, com estimativa de saída de mais R\$ 30 bilhões do Fundo.

Não bastassem os saques extraordinários, em 2020 passou a estar disponível a modalidade de saque aniversário, com direito de alienação fiduciária. Essa modalidade de saque, segundo estimativas da Caixa, também representa saída líquida de recursos do Fundo, já que não houve redução equivalente nos saques rescisão<sup>5</sup>. Projeta-se, para 2022, saque de R\$ 30,2 bilhões na modalidade aniversário, que representa R\$ 14 bilhões a mais do que seria sacado na rescisão contratual dos trabalhadores que optaram por essa modalidade.

A instituição de saques extraordinários está ligada ao objetivo governamental de estimular a economia por meio da liberação imediata de grandes volumes de recursos para consumo e redução do endividamento das famílias, especialmente em períodos recessivos ou de estagnação. Também foi justificado como forma de alentar as famílias diante de dificuldades emergenciais, como em 2020, na pandemia. Entretanto, a inclusão na lei de novos motivos para retiradas frequentemente é vista como panaceia para toda e qualquer dificuldade econômica ou financeira, como mostra a profusão de projetos de lei em tramitação no Congresso, propondo saques para o pagamento de dívidas, o

---

<sup>5</sup> Quando o trabalhador opta pelo saque aniversário, ele abre mão de poder sacar o saldo da conta vinculada na hipótese da demissão sem justa causa.

pagamento de escolas privadas, a cobertura de gastos com casamento, a garantia em contratos de aluguel, para citar alguns exemplos.

Há também, em certos setores da sociedade, a visão de que o FGTS é um recurso apropriado pelo Estado e mal gerenciado, cujo rendimento para o trabalhador é inferior à inflação e ao que poderia ser obtido no mercado financeiro. Os adeptos de uma visão individualista e liberal costumam postular que os recursos seriam mais bem utilizados se o trabalhador pudesse dispor deles livremente. Nessa linha, no Congresso, há parlamentares que defendem toda e qualquer iniciativa que permita o imediato saque dos recursos. Essa visão abriga dois perigos: desmonte de um dos únicos mecanismos de poupança que assegura aos trabalhadores certo amparo no momento da demissão e em outros eventos que podem afastá-los do emprego; inviabilização do financiamento da habitação popular, que requer longo prazo, baixas taxas de juros e elevados volumes de capital.

A descapitalização do FGTS, que resulta da combinação desses fatores, é uma questão importante para o futuro, pois determina a capacidade de enfrentamento dos problemas habitacionais e urbanos que afligem a população, do investimento em projetos de infraestrutura e da geração de empregos no país.

## Execução orçamentária

A criação de novas modalidades de saque, inclusive saques extraordinários, é amparada em argumentos que incluem a existência de recursos disponíveis no Fundo. Como as operações de crédito e aplicações em fundos de investimento não têm consumido inteiramente os recursos disponíveis, o governo e alguns parlamentares apontam para os volumosos recursos aplicados em títulos públicos e operações compromissadas, que poderiam ser liberados para consumo das famílias e injetar dinheiro na economia. Esses recursos disponíveis (as chamadas disponibilidades) devem alcançar, no final de 2022, algo próximo a R\$ 157 bilhões.

De fato, nos últimos anos, a execução do orçamento de crédito do FGTS tem se mostrado insuficiente. A Tabela 1 mostra que o orçamento executado em 2021, de R\$

58 bilhões, representou apenas 75% do total previsto para o ano. Mesmo em operações de crédito habitacional, a execução ficou em 83% do previsto, o que também se verifica em relação aos descontos oferecidos a famílias de baixa renda na aquisição do imóvel e no pagamento das prestações.

A linha *Pró-Cotista*, que atende a trabalhadores com conta no FGTS, sem limite de renda, mostra execução em proporção ainda menor. O problema é mais acentuado nas áreas de saneamento e infraestrutura, nesse caso estando relacionado com a baixa capacidade de endividamento de estados e municípios.

**TABELA 1**  
Orçamento executado do FGTS em 2021 e estimativa de efeitos socioeconômicos

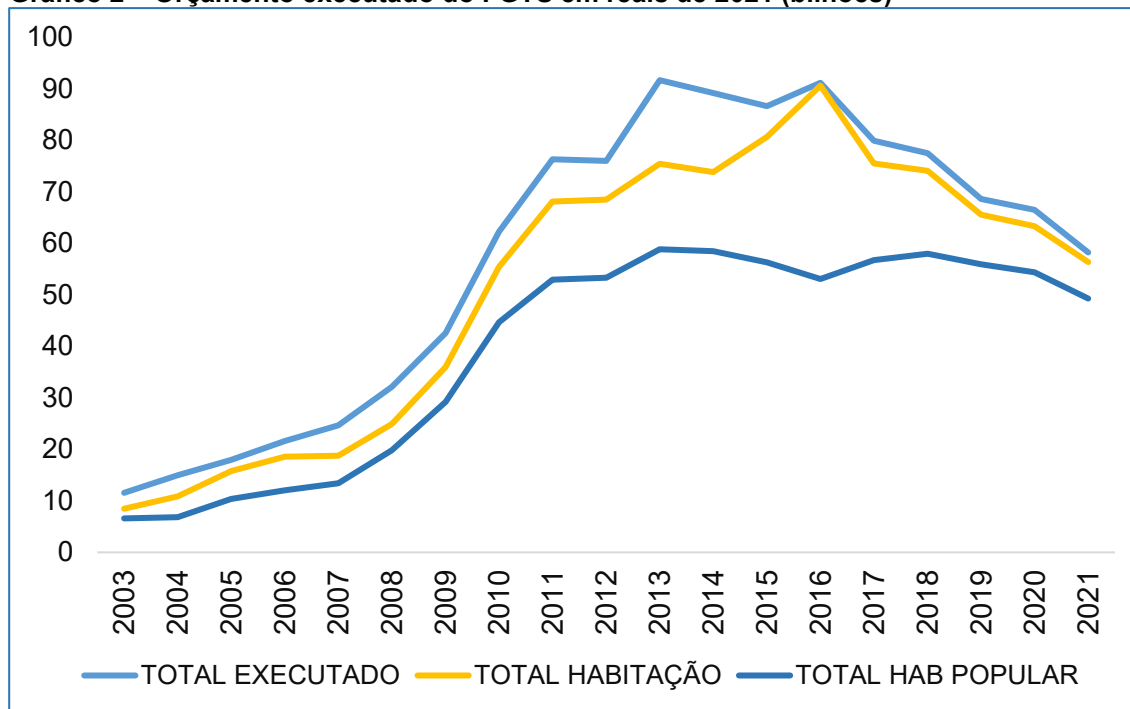
Área e Programa	Orçamento Executado		Famílias	População	Empregos
	2021		Atendidas	Beneficiada	Gerados
<b>Habitação</b>	<b>56.404.103</b>	<b>83%</b>	<b>355.462</b>	-	<b>1.523.589</b>
<b>Habitação Popular</b>	56.366.074	83%	355.277	-	1.522.253
<i>Apoio à Produção</i>	33.650.825	87%	210.051		1.047.519
<i>Carta de Crédito Individual</i>	15.537.793	80%	143.208		472.780
<i>Carta Crédito Associativo</i>	-	0%	-		-
<i>Pró-Moradia</i>	80.706	8%	2.018		1.954
Descontos	7.096.750	83%			-
<b>Pró-Cotista</b>	<b>38.029</b>	<b>13%</b>	<b>185</b>		<b>1.336</b>
<b>Saneamento Básico</b>	<b>1.667.792</b>	<b>42%</b>	-	<b>2.522.658</b>	<b>46.874</b>
<b>Infraestrutura Urbana</b>	<b>159.249</b>	<b>3%</b>	-	<b>203.216</b>	<b>3.776</b>
<i>Pró-Transporte</i>	128.869	3%	-	165.019	3.066
<i>Pró-Cidades</i>	30.380	3%	-	38.198	710
<b>Saúde</b>	<b>25.580</b>	<b>6%</b>			
<b>Total</b>	<b>58.256.725</b>	<b>75%</b>	<b>355.462</b>	<b>2.725.874</b>	<b>1.574.239</b>

Fonte: CAIXA. FGTS

O Gráfico 2 mostra que, em termos reais, as operações de crédito com recursos do FGTS tiveram forte expansão até 2014 e depois passaram a cair. Na habitação popular, que é o cerne da atividade do Fundo, a contratação está estagnada e em queda desde 2013.



Gráfico 2 – Orçamento executado do FGTS em reais de 2021 (bilhões)



Fonte: CAIXA. FGTS  
Elaboração: DIEESE

Vários motivos podem ser apontados para explicar o desempenho declinante na execução do orçamento de crédito do FGTS:

- O fraco dinamismo econômico desestimulou os investimentos e novos empreendimentos imobiliários;
- O desemprego e a perda de renda reduziram a capacidade da população para tomar empréstimos de longo prazo para a compra da casa própria;
- As baixas taxas de juros no mercado imobiliário em 2020 e 2021, especialmente com recursos do SBPE (Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo), tornaram as linhas do FGTS menos competitivas;
- A inflação elevou o preço dos imóveis, que se tornam inacessíveis à parcela da população;

- O endividamento de muitos entes públicos ultrapassou os limites da legislação de controle das contas públicas e da exposição ao risco das instituições financeiras, impedindo a tomada de crédito e;
- As práticas e normas dos agentes financeiros privilegiaram outras fontes de *funding* e linhas de crédito mais rentáveis.

A fraca execução do orçamento é um problema, pois indica que o Fundo não está utilizando toda a sua capacidade de atuação para os fins sociais estabelecidos. Porém, essa realidade não deveria servir de fundamento para propostas que levem ao enfraquecimento ainda maior da capacidade de financiamento do FGTS.

No âmbito do Conselho Curador, algumas ações foram tomadas, em 2021 e em 2022, visando a ampliar a execução do orçamento de crédito. Entre essas ações estão a redução temporária das taxas de juros, o aumento dos limites de valores dos imóveis para financiamento, a atualização dos limites de renda para enquadramento nas políticas de juros favorecidos e de subsídios, entre outras. Como essas medidas são muito recentes, até o momento da elaboração deste texto não alteraram significativamente a trajetória da execução orçamentária do Fundo.

Em que pese esse desempenho insatisfatório nos últimos anos, se um novo processo virtuoso de crescimento econômico e estabilidade inflacionária se estabelecer, atacando as causas mais gerais do quadro atual, o FGTS não só se beneficiaria pela maior procura por financiamentos, como passaria a contribuir com ele, acelerando a expansão econômica e a geração de empregos.

Resumindo, os principais tópicos referentes ao FGTS que impõem desafios para o próximo período são: a importância do Fundo para a economia, o emprego e a qualidade de vida da população; a oferta de empréstimos a taxas de juros baixas, mas que levanta inquirições sobre a questão da remuneração das contas vinculadas; a descapitalização do Fundo em razão de fatores econômicos e de saques extraordinários ou de novas possibilidades de retiradas; e a execução do orçamento de crédito do Fundo.

## O Fundo de Amparo ao Trabalhador

O FAT é um fundo público de natureza contábil-financeira, com patrimônio de R\$ 422 bilhões. Foi criado em 1990, com a regulamentação do Programa Seguro-Desemprego (Lei 7.998/1990).

O Fundo custeia o Programa do Seguro-Desemprego, o pagamento do abono salarial, as políticas de emprego e renda do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) e programas de desenvolvimento econômico a cargo do BNDES.

As receitas do FAT provêm da contribuição PIS/Pasep e do retorno das aplicações feitas pelo BNDES e outros bancos. No entanto, parte da contribuição do PIS/Pasep (28% da arrecadação) vai para o chamado FAT Constitucional, gerido pelo BNDES.

Em 2021, o FAT teve receitas de R\$ 81 bilhões, dos quais R\$ 64,3 bilhões vieram do PIS/Pasep e R\$ 15,9 bilhões, de rendimento de aplicações.

O Programa Seguro-Desemprego concedeu benefícios para 6,7 milhões de trabalhadores em 2021. Embora a taxa de cobertura em relação aos demitidos sem justa causa seja elevada, discute-se o alcance desse Programa, quando se compara com a quantidade de trabalhadores desempregados que, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), superava os 12 milhões de pessoas no último trimestre de 2021.

O abono salarial é pago a aproximadamente 24 milhões de trabalhadores ao ano, o que demonstra o grande alcance do benefício. O crescimento do número de beneficiários e do valor total pago é influenciado pela vinculação ao salário mínimo do critério de habilitação e do valor do benefício. Habilitam-se para receber o abono os trabalhadores que, no ano-base, tenham recebido rendimentos de até 2 salários mínimos, enquanto o valor do benefício é de 1/12 do salário mínimo por mês trabalhado com carteira assinada.

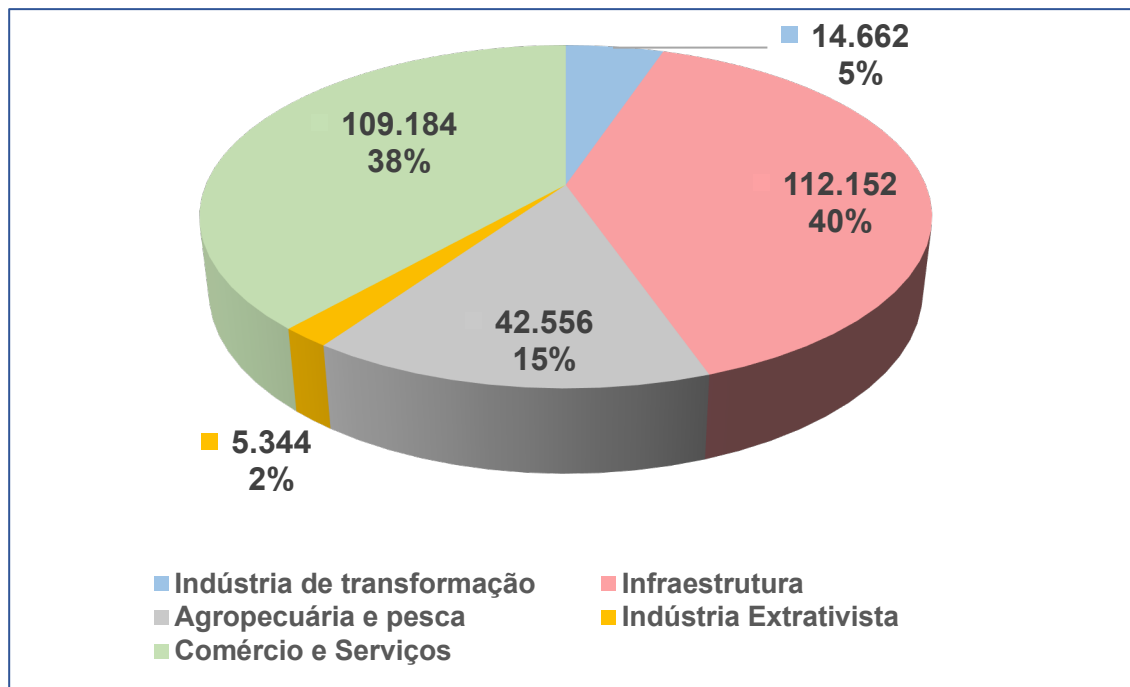
O FAT custeia o Sistema Nacional de Emprego (Sine), com uma rede de atendimento descentralizada, que presta serviços de intermediação pública de mão de obra e habilitação ao seguro-desemprego. O Sine tem 2,3 milhões de trabalhadores inscritos, mas recorrentemente o Serviço é avaliado como muito limitado, levando em conta, por exemplo, a dimensão da população desempregada e a quantidade de contratações e desligamentos no segmento formal do mercado de trabalho (acima de 1,8 e 1,6 milhão a cada mês).

O FAT também se encarrega do Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional (Qualifica Brasil), que, no último ano, pagou cursos de qualificação para apenas 9 mil trabalhadores. Ou seja, um Programa ínfimo diante das necessidades do país.

Por fim, parte dos recursos disponíveis no caixa do FAT é alocado no Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger), que oferece crédito para pequenas e microempresas: capital de giro, turismo, exportações e complemento a outros programas de financiamento. No último ano, esse Programa alocou R\$ 2,3 bilhões, o que não é um montante elevado quando se considera a dimensão do público-alvo.

Já o FAT Constitucional é atualmente a principal fonte de *funding* para o BNDES. O valor dos repasses acumulados ao BNDES atingiu R\$ 340 bilhões e o investimento gera retorno para o FAT. Em 2021, os desembolsos do BNDES em financiamento a empresas e projetos foram de R\$ 40,1 bilhões, com geração estimada de 816 mil empregos diretos, indiretos e induzidos.

**Gráfico 1**  
**FAT Constitucional - Distribuição de Recursos Aplicados**  
(R\$ milhões e distribuição em %)



Fonte: BNDES

Assim, as despesas do FAT, em 2021, foram de R\$ 46,6 bilhões, compostas de R\$ 36,2 bilhões em pagamento de seguro-desemprego, R\$ 10,1 bilhões com o abono salarial e aproximadamente R\$ 200 milhões com qualificação, intermediação e outras ações. Em razão da mudança no calendário de pagamento do abono, a despesa com esse benefício em 2021 foi menos do que a metade do que ocorreria num ano normal. Além dessas despesas, foi feito repasse de R\$ 19,9 bilhões ao BNDES.

Em função do superávit de R\$ 14,6 bilhões no orçamento do FAT, em 2021, pela primeira vez, o governo fez a transferência de recursos, no valor de R\$ 9,6 bi, para o pagamento de benefícios previdenciários sob o amparo da Emenda Constitucional 103, da reforma da previdência.

Entre as questões postas para o FAT e os programas que ele financia estão a cobertura do seguro-desemprego em relação ao conjunto dos desempregados. Como já dito, o benefício é concedido a uma grande proporção dos trabalhadores celetistas

demitidos sem justa causa, mas o alcance em relação à população desempregada é limitado, seja porque o número de parcelas é menor do que a duração do desemprego, seja pela não habilitação de trabalhadores sem o tempo de emprego com carteira de trabalho exigido. Essa questão pode ter sido agravada pela exigência, a partir de 2015, de mais tempo de emprego para a concessão do benefício.

Outra questão, há muito tempo colocada no debate sobre as políticas de mercado de trabalho, é a falta de uma efetiva articulação entre o seguro-desemprego, a qualificação profissional e a intermediação de mão de obra. A redução progressiva do orçamento destinado às duas últimas ações tornou esse problema ainda mais evidente.

Nesse sentido, pode-se considerar o atual nível de gasto com políticas ativas de mercado de trabalho como inexpressivo e isso ocorre apesar de o FAT apresentar superávit. A limitação para o gasto nesse tipo de política decorre da incidência do teto de gastos como limitador das despesas e, obviamente, pelas opções políticas na elaboração do orçamento. O fim da Desvinculação de Receitas da União (DRU), que corrigiu a trajetória deficitária seguida no FAT, não se traduziu em ampliação do investimento nessas políticas ativas, pois deu lugar ao direcionamento de parte expressiva do superávit do Fundo para custeio de benefícios previdenciários. Em 2022, esse redirecionamento dos recursos vindos do PIS/Pasep tem sido intensificado, colocando em xeque a capacidade do FAT para cumprir as obrigações com o pagamento de benefícios e inviabilizando a ampliação das ações de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e fomento à geração de empregos.



### **Escritório Nacional**

Rua Aurora, 957, Centro, São Paulo, SP  
CEP 01209-001  
Tel.: 11 3874-5366 – 11 3821-2199  
www.dieese.org.br

### **Presidente** - Maria Aparecida Faria

Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo – SP

### **Vice-presidente** - José Gonzaga da Cruz

Sindicato dos Comerciantes de São Paulo – SP

### **Secretário Nacional** - Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR

### **Diretor Executivo** - Alex Sandro Ferreira da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região - SP

### **Diretor Executivo** - Antônio Francisco da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP

### **Diretor Executivo** - Gabriel César Anselmo Soares

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo – SP

### **Diretora Executiva** - Elna Maria de Barros Melo

Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE

### **Diretora Executiva** - Mara Luzia Feltes

Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS

### **Diretora Executiva** - Maria Rosani Gregorutti Akiyama Hashizumi

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP

### **Diretor Executivo** - Claudionor Vieira do Nascimento

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SP

### **Diretor Executivo** - Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa

Sindicato dos Eletricistas da Bahia - BA

### **Diretor Executivo** – Carlos Ortiz

Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos - CNTM

### **Diretora Executiva** - Zenaide Honório

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – SP

### **Direção Técnica**

Fausto Augusto Júnior – Diretor Técnico

José Silvestre Prado de Oliveira – Diretor Adjunto

Patrícia Pelatieri – Diretora Adjunta

Eliana Elias – Diretora da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho

### **Equipe técnica**

Clóvis Scherer

Adriana Marcolino

Geni Marques (revisão e formatação)